



## TERMO DE APOSTILAMENTO - 4

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO Nº 04/2021, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 12.501/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, REFERENTE A "AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AOS SERVIDORES MUNICIPAIS"

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA QUARTA – SUPORTE ORÇAMENTÁRIO, do CONTRATO Nº 04/2021, firmado em 12 de fevereiro de 2021, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

DA FICHA 962	PARA FICHA 964
11.01.10.301.0017.2.052.339030.01.3010000	11.01.10.301.0017.2.052.339030.05.0000000

Ubatuba, 04 de setembro de 2024.

**SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**  
Secretária Municipal de Saúde

